



MUNICÍPIO DE VILA DE REI  
CÂMARA MUNICIPAL

----- ACTA N.º 07/2011 -----

----- ACTA APROVADA EM MINUTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA DE REI -----

----- DATA DA REALIZAÇÃO: 01 DE ABRIL DE 2011. -----

----- PRESENCAS: **Presidente** – Maria Irene da Conceição Barata Joaquim -----

----- **Vice-Presidente** – Ricardo Jorge Martins Aires -----

----- **Vereadores:** António Jorge Martins Tavares, José Januário Jerónimo e Paulo César Laranjeira Luís. -----

----- SECRETARIOU: Ana Lúcia Mateus Francisco, Assistente Técnica. -----

----- HORA DE ABERTURA: Declarada aberta a reunião, pela Presidente da Câmara, Maria Irene da Conceição Barata Joaquim, eram cerca de 10h00m. -----

----- APROVAÇÃO DE ACTA EM MINUTA -----

----- De acordo com o disposto no n.º3 do artigo 92 da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º5-A/2002, de 11 de Janeiro, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente acta em minuta a fim de produzir efeitos imediatos. -----

----- ORDEM DO DIA (ARTº 87º DA LEI Nº169/99, DE 18 DE SETEMBRO, NA REDACÇÃO DADA PELA LEI Nº 5-A / 2002, DE 11 DE JANEIRO): -----

----- **PONTO 1 – Informação da Divisão Acção Social, Educação, Cultura e Desporto – Subunidade Orgânica Acção Social e Saúde n.º DASECD 003/Acção Social/2011, sobre o assunto: “Habitação Social – Atribuição de fogo à candidata seleccionada Rosa Maria Delgado Rodrigues” – para deliberação;** -----

----- **PONTO 2 – E-mail do Dr. Carlos Nunes sobre o assunto: “Processo Judicial referente aos limites do Concelho entre Vila de Rei e Mação” – para conhecimento;** -----

----- **PONTO 3 – Informação da Divisão de Planeamento Urbanismo Obras Municipais**

e Ambiente – Subunidade Orgânica – Infraestruturas e Equipamentos Municipais n.º 17/2011 – IEM, sobre o assunto: “Recuperação do Lavadouro de Vila de Rei”– **para conhecimento;**-----

-----PONTO 4 – Informação da Divisão Acção Social, Educação, Cultura e Desporto – Subunidade Orgânica da Educação e Desporto n.º 25, sobre o assunto: “Passeio Pedestre – APEVR – Jornadas Desportivas” – **para deliberação;** -----

-----PONTO 5 – Ofício da Junta de Freguesia de Vila de Rei, sobre o assunto: “Pedido de Apoio” – **para deliberação;**-----

-----PONTO 6 – Proposta de Gabinete de Presidência sobre: “Proposta celebração de um Protocolo com as associações”– **para deliberação;**-----

-----PONTO 7 – Informação da Divisão de Planeamento Urbanismo Obras Municipais e Ambiente – Subunidade Orgânica – Planeamento e Gestão Urbanística n.º 03-PGU/2011, sobre o assunto: “Requalificação Urbana de Vila de Rei 3.ª fase – Requalificar e Promover o Desporto e o Bem-estar – Auto de medição n.º15 de trabalhos normais” – **para conhecimento;**-----

-----PONTO 8 – Informação da Divisão de Planeamento Urbanismo Obras Municipais e Ambiente – Subunidade Orgânica – Planeamento e Gestão Urbanística n.º 04-PGU/2011, sobre o assunto: “Plano de Execução da alteração ao PDM de Vila de Rei”– **para deliberação;** -----

-----PONTO 9 – Proposta do Gabinete da Presidência sobre o assunto: “Regulamento Municipal de atribuição de apoios e subsidio”– **para deliberação;** -----

-----**DELIBERAÇÕES TOMADAS**-----

-----PONTO 1 – Informação da Divisão Acção Social, Educação, Cultura e Desporto – Subunidade Orgânica Acção Social e Saúde n.º DASECD 003/Acção Social/2011, sobre o assunto: “Habitação Social – Atribuição de fogo à candidata seleccionada Rosa Maria



MUNICÍPIO DE VILA DE REI  
CÂMARA MUNICIPAL

-----**(Continuação da acta nº07/2011, de 01 de Abril de 2011)**-----

----- **Delgado Rodrigues” – para deliberação;** -----

-----Após análise da informação mencionada em epígrafe a Câmara aprovou por unanimidade a atribuição de fogo à candidata seleccionada Rosa Maria Delgado Rodrigues. ----

-----**PONTO 2 – E-mail do Dr. Carlos Nunes sobre o assunto: “Processo Judicial referente aos limites do Concelho entre Vila de Rei e Mação” – para conhecimento;** -----

-----O Executivo Camarário tomou conhecimento do E-mail e a Sr.<sup>a</sup> Presidente de Câmara ainda acrescentou que esteve presente numa reunião nas Estradas de Portugal em Lisboa com Eng. António Rodrigues, os conteúdos tratados foram os vários problemas do concelho para se tentar resolver, nomeadamente a passagem desnivelada da Cabeça do Poço, a questão da Estrada entre Vila de Rei e Ferreira do Zêzere, colocação de letreiro na Unidade de Cuidados Continuados entre outros assuntos; nessa mesma reunião tomou conhecimento através de um livro antigo dos limites administrativos do país, onde demonstra os limites do concelho entre Vila de Rei e Mação, a qual terá uma cópia para juntar ao processo em causa. -----

-----**PONTO 3 – Informação da Divisão de Planeamento Urbanismo Obras Municipais e Ambiente – Subunidade Orgânica – Infraestruturas e Equipamentos Municipais n.º 17/2011 – IEM, sobre o assunto: “Recuperação do Lavadouro de Vila de Rei”– para conhecimento;**-----

-----O Executivo Camarário tomou conhecimento da informação supra mencionada, sobre a aprovação do cálculo da revisão de preços, no valor de € 2.172,53 (dois mil, cento e setenta e dois euros e cinquenta e três cêntimos), referente à empreitada “Recuperação do Lavadouro de Vila de Rei”.-----

-----**PONTO 4 – Informação da Divisão Acção Social, Educação, Cultura e Desporto – Subunidade Orgânica da Educação e Desporto n.º 25, sobre o assunto: “Passeio Pedestre – APEVR – Jornadas Desportivas” – para deliberação;** -----

-----Antes de se iniciar a apreciação e discussão do presente ponto ausentou-se da sala o Vereador António Jorge Martins Tavares, por se encontrar impedido de votar sobre o mesmo, ao abrigo da alínea a) do numero 1 do artigo 44.º do Decreto-Lei n.º6/96, de 31 de Janeiro. -----

-----Foi presente à Câmara a proposta mencionada em epígrafe cujo texto se passa a transcrever:-----

-----“**Informação n.º 25/2011**”;-----

-----**Assunto: Passeio pedestre – APEVR – Jornadas Desportivas.**-----

-----A APEVR – Associação de Pais e Encarregados de Educação dos Alunos do Agrupamento de Escolas de Vila de Rei, em conjunto com os pais e alunos do 9.º A estão a promover um passeio pedestre de âmbito familiar no dia 9 de Abril, sendo o objectivo, a exploração e o conhecimento das riquezas naturais do concelho de Vila de Rei. -----

-----Assim e sendo uma actividade com elevada importância para o Município, e caso Superiormente vier assim ser decidido, sugere-se que seja integrado no calendário das XIII Jornadas Desportivas do Município de Vila de Rei.” -----

-----A Câmara aprovou por unanimidade integrar a actividade – Passeio Pedestre no calendário das XIII Jornadas Desportivas do Município de Vila de Rei. -----

-----Retomou os trabalhos o Vereador António Jorge Martins Tavares.-----

-----**PONTO 5 – Ofício da Junta de Freguesia de Vila de Rei, sobre o assunto: “Pedido de Apoio” – para deliberação;**-----

-----A Câmara aprovou por unanimidade o pagamento do projecto de arquitectura da Sede da Junta de Freguesia de Vila de Rei. -----

-----**PONTO 6 – Proposta de Gabinete de Presidência sobre: “Proposta celebração de um Protocolo com as associações”– para deliberação;**-----

-----Foi presente à Câmara a proposta mencionada em epígrafe cujo texto se passa a transcrever:-----



MUNICÍPIO DE VILA DE REI  
CÂMARA MUNICIPAL

-----**(Continuação da acta nº07/2011, de 01 de Abril de 2011)**-----

-----**“Gabinete da Presidência**-----

-----Considerando que: -----

----- - O Município de Vila de Rei é dono e legítimo proprietário dos prédios onde se situam as antigas escolas Primárias; -----

----- - Que o “não uso” do edifício contribui para a sua degradação; -----

----- - Considerando que existem associações interessadas em desenvolver a sua actividade nos referidos edifícios; -----

----- - Considerando o apoio, sempre dado pelo município às mais diversas Associações do Concelho; -----

----- - Considerando que a CMVR tem competência para onerar os bens imóveis ao abrigo do artigo 64º nº 1 f) da Lei 169/99, de 18/9 alterada pela Lei n.º 67/2007, de 31/12; -----

----- - Considerando que a CMVR tem competência para elaborar protocolos ao abrigo do artigo 67º da referida lei, quando os mesmo versem sobre apoios a actividades de interesse municipal, de natureza cultural, desportiva, recreativa (artigo 64º nº 4 b) da referida lei); -----

-----Venho por este meio propor ao executivo camarário a celebração de um protocolo com as associações interessadas em utilizar os referidos edifícios para o seu uso, nos termos dos seus estatutos, bem como propor a minuta de protocolo a celebrar com as referidas associações.”-----

-----O Executivo Camarário aprovou por unanimidade a celebração de um protocolo com as associações interessadas em utilizar os referidos edifícios para o seu uso, nos termos dos seus estatutos, bem como aprovou a minuta de protocolo a celebrar com as referidas associações que a lista se junta em anexo à proposta.-----

-----**PONTO 7 – Informação da Divisão de Planeamento Urbanismo Obras Municipais e Ambiente – Subunidade Orgânica – Planeamento e Gestão Urbanística n.º 03-**

**PGU/2011, sobre o assunto: “Requalificação Urbana de Vila de Rei 3.ª fase – Requalificar e Promover o Desporto e o Bem-estar – Auto de medição n.º15 de trabalhos normais” – para conhecimento;**-----

-----A Câmara tomou conhecimento da informação supra mencionada, sobre a aprovação do auto de medição n.º15 de trabalhos normais, no valor de € 83.518,04 (oitenta e três mil quinhentos e dezoito euros e quatro centimos), referente à empreitada Requalificação Urbana de Vila de Rei 3.ª fase – Requalificar e Promover o Desporto e o Bem-Estar.-----

**-----PONTO 8 – Informação da Divisão de Planeamento Urbanismo Obras Municipais e Ambiente – Subunidade Orgânica – Planeamento e Gestão Urbanística n.º 04-PGU/2011, sobre o assunto: “Plano de Execução da alteração ao PDM de Vila de Rei” – para deliberação;**-----

-----Após análise da informação mencionada em epígrafe a Câmara aprovou por unanimidade a proposta da mesma, relativamente ao plano de execução do Plano Director Municipal.-----

**-----PONTO 9 – Proposta do Gabinete da Presidência sobre o assunto: “Regulamento Municipal de atribuição de apoios e subsidio”– para deliberação;**-----

-----Foi presente à Câmara a proposta mencionada em epígrafe cujo texto se passa a transcrever:-----

**-----“GABINETE DA PRESIDÊNCIA-----**

**-----REGULAMENTO MUNICIPAL DE ATRIBUIÇÃO DE APOIOS E SUBSÍDIOS -----**

-----Findo o prazo de apreciação pública da proposta de **Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios e Subsídios**, nos termos dos artigos 117.º e 118.º do Código do Procedimento Administrativo, apresenta-se para aprovação o **Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios e Subsídios**, por forma a ser submetido à Assembleia Municipal, nos termos da alínea a) do número 2, do artigo 53.º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, com a



MUNICÍPIO DE VILA DE REI  
CÂMARA MUNICIPAL

-----**(Continuação da acta nº07/2011, de 01 de Abril de 2011)**-----

nova redacção dada pela Lei n.º 5-A, de 11 de Janeiro.-----

-----Após análise da proposta acima transcrita, a Câmara aprovou, por unanimidade o Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios e Subsídios.-----

-----Mais deliberou, submete-lo à apreciação da Assembleia Municipal.-----

-----**ENCERRAMENTO DA REUNIÃO**-----

-----E não havendo mais nada a tratar – e referindo que todos os documentos apresentados na presente reunião de Câmara se dão como integralmente transcritos –, foi dada por finda a reunião pela Presidente da Câmara, eram cerca de 11h10m, da qual, para constar e devidos efeitos se lavrou a presente acta, que será assinada pela Presidente da Câmara e por mim, Ana Lúcia Mateus Francisco, que a secretariei e processei em computador.